



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores.

Processo Administrativo Nº 03/2025

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscritano CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa de R\$ 4.950,00 (quatro mil,novecentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: Início em 11 a 14 de março de 2025

CURSOS E TREINAMENTOS

Dotação 3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0008

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Serranos/MG, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025** com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Serranos - MG e visualizados eletronicamente no



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



ompetente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Serranos - MG e visualizados eletronicamente no site: <https://serranos@camaraserranos.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones
(35) 99981 63 12 ou pelo e-mail:
serranos@camaraserranos.mg.gov.br.

Serranos-MG, 10 de março de 2025.

Otavia Bonsucesso Ramos
Agente de Contratação